



Relatório de Gestão 2022

Relatório de Gestão

Exercício de 2022

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente

Econ. Kilmer Tavora Teixeira
Vice-Presidente

Janeiro-2023
Teresina – PI

LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

Cofecon - Conselho Federal de Economia

CORECON – Conselho Regional de Economia

CTC - Comissão de Tomada de Contas

CLC - Comissão de Licitação do Corecon

ECV - Economistas em condição de voto

SINCE - Simpósio Nacional dos Conselhos de Economia

ENE – Encontro de Economistas do Nordeste

LISTA DE TABELAS, QUADROS, GRÁFICOS E FIGURAS

Quadro nº 1 . Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Plenário-----	17
Quadro nº 2. Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – continuação--	18
Quadro nº 3 . Despesas com as principais atividades finalísticas-----	34
Quadro nº 4 . Gestão de riscos e controles-----	36
Quadro nº 5 . Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2018 a 2021-----	39
Quadro nº 6 . Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens--- -----	40
Quadro nº 7 . Gestão de Custos-----	42
Quadro nº 8 . Informes sobre a Situação Financeira Do Corecon-----	44
Gráficos:	
Gráfico nº 1 . Economistas em Condições de Voto-----	36
Figuras:	
Figura nº 1 . Organograma do Corecon-----	16
Figura nº 2 . XI Gincana Nacional de Economia-----	23
Figura nº 3 . Desafio Quero Ser Economista -----	23
Figura nº 4 . live Economia Solidária em Debate-----	24
Figura nº 5 . live Curso de lives Perícia, mediação e arbitragem-----	25
Figura nº 6 . Semana do Economista -----	25
Figura nº 7 . Projeto sexta-basica UFPI com Conselheira Rebeca Nepomuceno-----	26
Figura nº 8 – Semana do Economista – Palestra.....	26
Figura nº 9 – Live Programa EAD para Economista	26
Figura nº 10 Curso de Perícia Judicial	27



SUMÁRIO

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO-----	12
CAPÍTULO 1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO----	14
1.1. Identificação da unidade prestadora de contas-----	14
1.2. Finalidade e competência-----	15
1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade-----	15
1.4. Breve histórico da entidade-----	15
1.5. Estrutura organizacional-----	16
1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade-----	22
CAPÍTULO 2 - GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS-----	27
2.1. Estrutura de governança da entidade-----	27
2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade-----	28
2.3. Principais objetivos estratégicos-----	29
2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas-----	30
2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional-----	35
2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas-----	35
2.7. Despesas com indenizações a conselheiros-----	35
2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos--	35
-----	35
CAPÍTULO 3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS-----	35
3.1 Principais riscos-----	35
3.2. Indicadores de desempenho-----	36
3.3 Gestão de Riscos e Controles-----	37
3.4 Oportunidades e Perspectivas-----	37
3.5. Controles Internos-----	38
CAPÍTULO 4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO	38
4.1. Resultados da área fim-----	38
4.2. Atuação da Assessoria jurídica -----	39
4.3. Gestão Orçamentária e Financeira-----	40
4.4. Gestão de Pessoas-----	41
4.5. Gestão de Licitação e Contratos-----	41
4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura-----	42
4.7. Gestão de Tecnologia da Informação-----	42
4.8. Gestão dos Custos-----	43
4.9 Sustentabilidade Ambiental-----	44
CAPÍTULO 5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS-----	44
-----	44
5.1. Declaração dos titulares da Secretaria - Executiva responsável pelo planejamento, pelo orçamento e pela administração-----	45
5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes-----	45
5.3. Balanço Orçamentário-----	46
5.4. Balanço Patrimonial-----	47
5.5. Balanço Financeiro-----	48
5.6. Balanço Patrimonial Comparado 2018/2022-----	48



5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada -----	49
5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada-----	51
5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais-----	54
5.12. Declaração do Contador-----	54
CAPÍTULO 6 - NOTAS OFICIAIS-----	55
6.1. Não houve	

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Regional de Economia do Piauí da 22ª Região – CORECON/PI, na pessoa do seu Presidente que abaixo subscreve, vem a público agradecer o apoio e envolvimento dos Conselheiros(as) Efetivos, Conselheiros(as) Suplentes, seu corpo de colaboradores e Colegas Economistas pelas sugestões e desenvolvimentos das ações da nossa entidade durante o ano de 2022.

A retomada da maioria, ou seja, de atividades econômicas foram dentro de limitações orçamentárias, objetivando ainda, amenizar os efeitos da pandemia.

Sendo assim o CORECON-PI manteve as atividades no exercício de 2022 dentro da sua operacionalidade normal e sob orientações dos setores públicos.

No exercício de 2021, o CORECON-PI mudou a sua sede para um centro empresarial Edifício Comercial Euro Business no sentido de atender os profissionais de economia do Piauí, facilitando o relacionamento com todos os setores da sociedade piauiense e em 2022, foi feita melhorias nas instalações.

O corecon fez adesão ao projeto de modernização tecnológica, implantado pelo COFECON, onde foram comprados novos equipamentos de informática.

Sabemos que diante da situação posta, ainda de forma atípico, não conseguimos fazer o que foi planejado inicialmente para o exercício, no quesito de desempenho do papel da entidade e de sua representatividade, porém, dentro das nossas possibilidades, estrutura físicas, pessoal e financeira, temos a confiança e a certeza que não medimos esforços para melhor desempenhar o papel da entidade e prestar a função principal, fundamental de defender e disciplinar o exercício profissional da atividade econômica em nosso estado, os interesses gerais e individuais dos profissionais da economia, fiscalização da atividade econômica, e acima de tudo, assegurar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.

Apesar do contexto, não podemos deixar de agradecer a todos os Conselheiros(as), Colaboradores, Sociedade, em especial os Economistas do nosso Estado do Piauí pelas sugestões, apoio, conquistas e avanço frente as dificuldades apresentadas, e fecharemos o ano de 2022 com avanços significativos para os Economistas e sociedade do Estado do Piauí.



Reiterando os mais sinceros agradecimentos a todos, em especial os Conselheiros(as) e Colaboradores do CORECON/PI, pela confiança depositada, e reafirmamos o compromisso assumido para melhores desempenhar e representatividade de nossa entidade junto a toda sociedade.

Nossa gratidão, e desejo de sucesso para todos os Economista do Estado do Piauí.

Econ. Valmir Martins Falcão Sobrinho
Presidente CORECON/PI

Econ. Kilmer Tavora Teixeira
Vice-Presidente CORECON/PI

1. VISÃO GERAL E ORGANIZACIONAL DO AMBIENTE EXTERNO

1.1. Identificação da unidade prestadora de contas

Denominação Completa: Conselho Regional de Economia da 22ª Região - Piauí

Denominação Abreviada: CORECON-PI

Natureza Jurídica: Autarquia Federal CNPJ: 06.732.317/0001-07

Principal Atividade: Fiscalização Profissional

Telefones/ Contato: (86) 3221-7337 (86) 98868-0016 Whatsap

Endereço Eletrônico: coreconpi@corecon-pi.org.br

Página na Internet: www.corecon.org.br

Endereço Postal: Av. Jôquei Clube, 299, Ed. Eurobusiness, sala 603, Jôquei - 64049-240 - Teresina/PI.

Missão: Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economista em todo o território piauiense, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico.

Visão: Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

1.2. Finalidade e competências

O Conselho Regional de Economia, criado pelo art. 6º da Lei nº 1411/1951 (com a redação dada pela Lei nº 6021/1974), é autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público para o cumprimento das missões fixadas por aquela Lei (art. 1º § 1º da Lei 6.537/1978).

Compete ao Conselho Regional de Economia (art. 7º da Lei 1411/1951):

- a) contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica através da disseminação da técnica econômica nos diversos setores de economia;
- b) orientar e disciplinar o exercício da profissão de economista;
- c) tomar conhecimento de quaisquer dúvidas suscitadas pelo profissional economista;
- d) organizar o seu regimento interno;
- g) promover estudos e campanhas em prol da racionalização econômica do Estado;h) fixar a jurisdição e o número de membros, considerando os respectivos recursos e a expressão numérica dos Economistas legalmente registrados em cada Região; (Redação dada pela Lei nº 6.537, de 1978)



- i) elaborar o programa das atividades relativas ao dispositivo das letras a e g;
- j) servir de órgão consultivo do Governo em matéria de economia profissional.

1.3. Normas e regulamento de criação, alteração e funcionamento da unidade

Lei n.º 1.411, de 13 de agosto de 1951

Dispõe sobre a Profissão de Economista.

RELATÓRIO DE GESTÃO 2020

Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952

Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de economista, regida pela Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, e dá outras providências.

Lei n.º 6.021, de 03 de janeiro de 1974

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de economista; atualiza valores das anuidades, taxas e multas, subordinando-as a percentuais do maior salário-mínimo, e altera a denominação dos Conselhos Federal e Regionais.

Lei n.º 6.206, de 07 de maio de 1975

Dá valor de documento de identidade às carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional e dá outras providências.

Lei n.º 6.537, de 19 de junho de 1978

Altera dispositivos da Lei n.º 1.411, de 13.08.1951, que dispõe sobre a profissão de Economista.

Lei nº 6.839, de 30 de outubro de 1980

Dispõe sobre o registro de empresas nas entidades fiscalizadoras do exercício de profissões.

Lei n.º 12.514, de 28 de outubro de 2011

Dá nova redação ao art. 4º da Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, que dispõe sobre as atividades do médico-residente e trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral.

1.4. Breve histórico do CORECON-PI

O Conselho Regional de Economia – 22ª Região/Piauí – CORECON/PI, instituído pela Lei nº 1.411 de 13 de agosto de 1951 e regulamentado pelo Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, com sede em Teresina e jurisdição em todo o Estado do Piauí, é Autarquia Federal fiscalizadora da profissão de economista, dotada de personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, e pertencente ao sistema CORECON/COFECON.

Ao longo dos anos o CORECON tem desempenhado suas principais atribuições legais, como contribuir para a formação de sadia mentalidade econômica no Estado e servir como órgão consultivo do governo em matéria profissional. Atua na fiscalização



profissional, garantindo à sociedade que esta importante atividade será exercida apenas por pessoas devidamente habilitadas para tal.

Seu Plenário é composto por um grupo de 09 conselheiros efetivos e 09 suplentes.

1.5. Estrutura organizacional

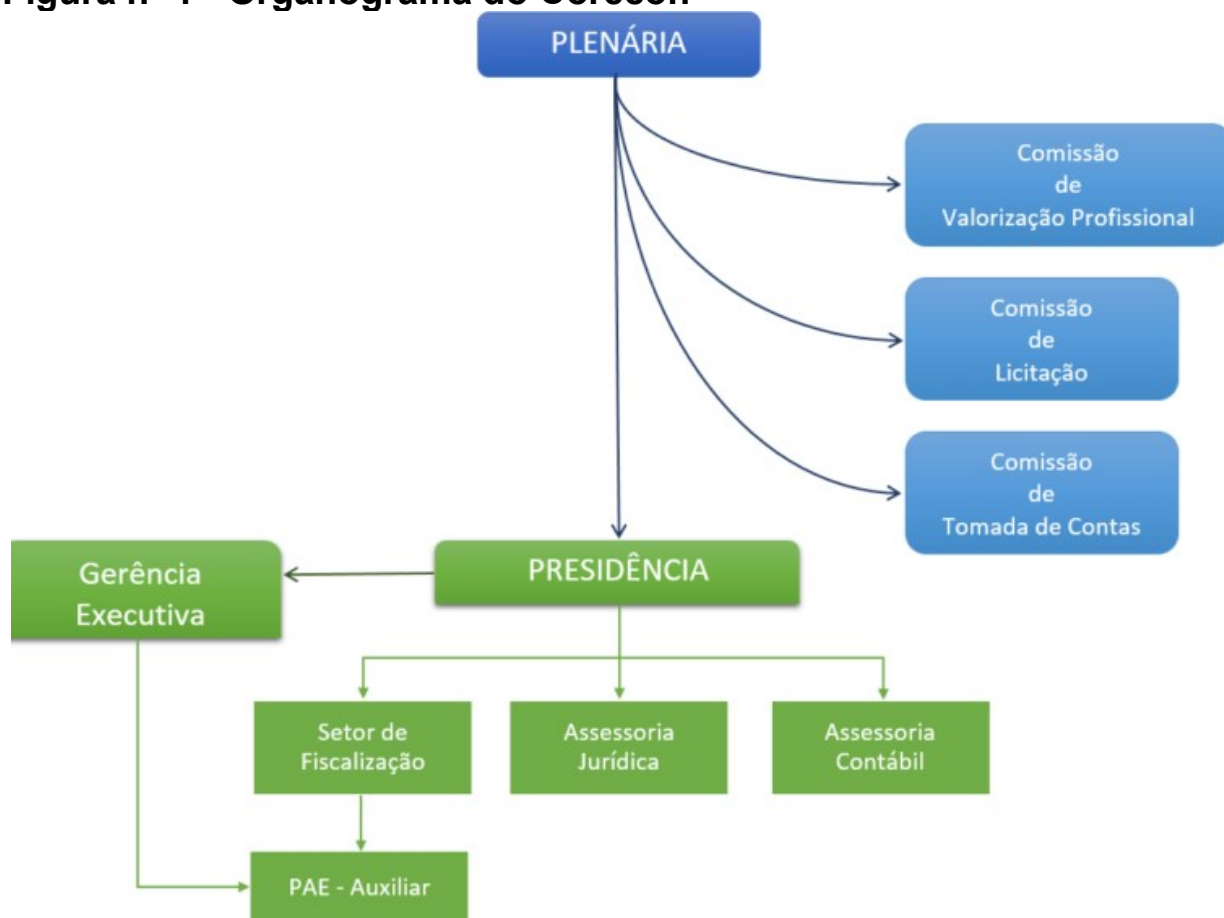
O Conselho Regional de Economia é constituído:

I - de um Plenário, seu Órgão Deliberativo, integrado por 09 (nove) Conselheiros Efetivos e mesmo número de Suplentes, eleitos na forma estabelecida pela legislação pertinente, renovando-se 1/3 (um terço) anualmente. No exercício de 2022, tivemos 4 vacâncias de conselheiros suplentes.

II - da Presidência, seu Órgão Executivo, a que se subordinam os serviços técnicos e administrativos criados pelo Conselho em razão de suas finalidades legais.

III - das Comissões, constituídas para a execução de determinadas tarefas ou para atingir fins que não justifiquem a criação de serviço permanente.

Figura nº 1 - Organograma do Corecon



A estrutura organizacional do Corecon contempla o processo de divisão do trabalho e alocação de responsabilidades, e está assim definida:

Plenário: órgão superior de decisão colegiada;

Comissões de trabalho: órgãos deliberativos em matérias específicas;

Presidente e Vice-Presidente: órgão principal de decisão singular;

Unidades organizacionais vinculadas direta e imediatamente ao Presidente: Gerente Executiva, Assessorias Jurídica e Contábil.

Quadro nº 1 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – Plenário

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
PLENÁRIO	Conselheiros Efetivos	CONSELHEIROS DO CORECON	01/01/2022 a 31/12/2022
	Adão Firmino Leal		
	Clarissa Flávia Santos Araújo		
	Jordânia Maria Queiroz Sales		
	José Manuel Rosa S. Moedas		
	Kilmer Tavora Teixeira		
	Paulo Henrique Silva Pereira Junior		
	Pedro Andrade de Oliveira		
	Rebeca Maria Nepomuceno Lima		
	Valmir Martins Falcão Sobrinho		
	Conselheiros Suplentes		
	Dorgilan Rodrigues da Cruz		
	Fernando Batista Galvão de Barros		
Francisco José de Sousa			
Karl Max de Oliveira França			

Quadro nº 2 - Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas – continuação

ÁREAS SUBUNIDADES ESTRATÉGICAS	TITULAR	CARGO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Comissões de trabalho	Descritas na sequência do relatório	Conselheiros do CORECON	01/01/2022 a 30/12/2022
Presidente e Vice-Presidente	Valmir Martins Falcão Sobrinho Kilmer Távora Teixeira	Presidente e Vice-Presidente	01/01/2022 a 30/12/2022
Gerente Executiva	Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva	Gerente Executiva	01/01/2022 a 30/12/2022
Assessor Contábil	Evandro Pinheiro Mendes	Contador	01/05/2022 a 31/10/2022
Assessor jurídico	Caio Benvindo Martins Paulo	Advogado	01/05/2022 a 31/10/2022
Auxiliar Fiscalização	Kessiane Vieira Abreu	Auxiliar Fiscalização	

Competências

São atribuições do Plenário:

- I. Organização e a manutenção do registro profissional dos economistas,
- II. Definir as medidas destinadas ao desenvolvimento da fiscalização da profissão de economista,
- III. Alterar o Regimento Interno,
- IV. Decidir sobre o programa de trabalho;
- V. Aprovar a criação de comissões ou grupos de trabalho;
- VI. Eleger, dentre os Conselheiros Efetivos, o Presidente e o Vice-Presidente do órgão; desempenhar as atribuições de Tribunal Regional de Ética, julgar os pedidos de registro, autorizar a criação, supressão e a modificação de órgãos ou cargos na estrutura organizacional do CORECON/PI;



- VII. Fixar os salários e gratificações dos funcionários, bem como aprovar o quadro e os normativos de pessoal;
- VIII. Deliberar sobre os balancetes trimestral e as prestações de contas, a proposta orçamentária a ser submetida ao Conselho Federal de Economia - COFECON e o programa de ação para o exercício;
- IX. E deliberar sobre doações, legados, subvenções e convênios, incluindo toda forma de auxílio financeiro a terceiros. O controle interno é feito pela Comissão de Tomadas de Contas - CTC, constituída de 3 (três) membros, escolhidos entre os Conselheiros que integram o Plenário, com mandato de 1 (um) ano, inadmitida a recondução, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, com a competência para exercer a função de controle interno do CORECON-PI.

São atribuições dos Conselheiros:

- I - participar das Sessões do Conselho;
- II - relatar os processos e desempenhar encargos para os quais forem designados;
- III - integrar comissões ou grupos de trabalho, quando designados;
- IV - representar o Conselho, quando designados;
- V - conhecer previamente a pauta da Sessão e a minuta da ata da Sessão a ser aprovada.

São atribuições do Presidente:

- I - cumprir e fazer cumprir a Lei, o Regulamento, este Regimento, as Resoluções, Deliberações e demais atos normativos do Conselho;
- II - administrar e representar legalmente o Conselho;
- III - dar posse aos Conselheiros;
- IV - distribuir aos Conselheiros, para relatar, os processos ou matérias que devam ser submetidos à deliberação do Plenário;
- V - propor ao Plenário atos deliberativos;
- VI - convocar e presidir as sessões do Conselho;
- VII - propor ao Plenário a constituição de comissões ou grupos de trabalho;



VIII - exercer os atos relativos à política e administração de pessoal, observando o disposto no art. 10, incisos XIII e XIV deste Regimento;

IX - autorizar o pagamento das despesas orçamentárias ou especiais votadas pelo Plenário e, juntamente com o responsável designado para a Tesouraria, ou seu substituto legal, movimentar contas bancárias, assinar cheques e passar recibos;

X - submeter ao Plenário, na primeira sessão de seu mandato, o programa de trabalho;

XI - encaminhar à deliberação do Plenário a proposta orçamentária e suas alterações, bem como o relatório anual de Prestação de Contas;

XII - delegar competências regimentais incluídas nas alíneas II, VIII, IX e XIV a Conselheiros e funcionários, respeitados os princípios legais da delegação de competência e do controle interno;

XIII - decidir “ad referendum” do Plenário, nos casos em que se faça inadiável e imprescindível a tomada de decisão sobre matérias de competência do Plenário e seja impossível a convocação tempestiva desse colegiado, ao qual deverá ser a decisão submetida na sessão imediatamente posterior para homologação. Neste caso, poderá o Plenário revogar ou alterar, posteriormente, tais deliberações, preservando-se os legítimos efeitos gerados até esse momento;

XIV - acautelar os interesses do Conselho e os da categoria profissional, adotando as providências necessárias.

São atribuições das Comissões Permanentes e Temáticas:

O corecon possui aproximadamente 3 comissões e grupos de trabalho, cujas atribuições, componentes e atividades estão relacionadas no capítulo 2 deste relatório.

São atribuições da Gerente Executiva

- Cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno do Corecon;
- Assistir ao Presidente na sua representação política, social e administrativa;
- Prestar atendimento aos Conselheiros Regionais, assegurando o apoio técnico e administrativo para o exercício de suas atribuições e responsabilidades no Corecon;
- Planejar, coordenar, supervisionar, orientar e controlar a execução de atividades estratégica e tático/operacional do Corecon, distribuindo trabalhos, acompanhando a execução, comparando e analisando resultados, solucionando distorções e verificando a qualidade;



- Supervisionar e coordenar as atividades das assessorias e consultorias que lhe são delegadas;
- Elaborar planos anuais de trabalho e relatórios de atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para o Corecon;
- Garantir o suporte na gestão de pessoas, na administração de material, patrimônio, informática, e outros serviços relacionados às atividades estratégica e tático/operacional do Corecon;
- Propor a instauração de procedimentos administrativos destinados a apuração de irregularidades no âmbito do Corecon;
- Organizar e coordenar o recebimento e a expedição de toda a correspondência do Presidente;
- Promover, participar e dirigir reuniões sobre projetos a serem executados e/ou em execução no âmbito do Corecon;
- Zelar pelo controle e gerenciamento de informações relacionadas ao Corecon;
- Submeter para aprovação do Presidente a designação ou dispensa de ocupantes de Funções de Confiança;
- Apoiar diretamente o Presidente, o Plenário e as Comissões do Corecon;
- Assessorar o Presidente em assuntos da área de atuação sob sua responsabilidade, participando de reuniões, elaborando estudos e projetos, emitindo pareceres e propondo alternativas para solução de problemas apresentados;
- Coordenar as atividades de planejamento, programação, orçamentação e controle do Corecon;
- Elaborar, analisar e propor normas e rotinas, examinando os instrumentos existentes, verificando a necessidade de reformulações e orientando o seu cumprimento;
- Coordenar, controlar e acompanhar a implantação de normas e rotinas, instruindo quanto aos procedimentos a serem tomados e corrigindo distorções;
- Zelar pela garantia e manutenção do padrão de qualidade dos serviços técnicos, administrativos e do patrimônio;
- Coordenar e manter o acervo histórico do Corecon;
- Exercer outras atribuições que lhe forem delegadas pelo Presidente



São atribuições do Assessor Contábil

- Contratação de serviços especializados em assessoria contábil objetivando a orientação quanto à aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam federais, estaduais ou municipais, em conformidade com as normas do COFECON;
- Assessoria contábil e na área de recursos humanos;
- Elaboração de prestação de contas trimestrais, contas anuais e proposta orçamentária;
- Obtenção de certidões negativas de débito junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais

São atribuições do Assessor Jurídico

- Contratação de serviços especializados em assessoria jurídica,
- Objetivando a defesa nas ações promovidas contra o contratante;
- Ajuizamento de ações de execução a favor do contratante;
- Promoção de outras ações judiciais na defesa e interesse do contratante;
- Emissão de pareceres em processos administrativos internos e em outros de interesse do contratante; acompanhar o desenvolvimento de ações pelo setor de fiscalização e fornecer subsídios ao bom desempenho do mesmo.

1.6. Principais canais de comunicação com a sociedade

As estruturas de canais de comunicação entre os economistas e o CORECON/PI para fins de solicitações, reclamações e sugestões, e mecanismos ou mecanismos que permitam verificar a percepção podem ser categorizados em virtuais, materiais e pessoais/físicos. As comunicações podem ser realizadas virtualmente por meio do e-mail oficial do CORECON/PI coreconpi@corecon-pi.org.br; corecon.pi@gmail.com, onde há diversos mecanismos de comunicação com o público, nas redes sociais e na página oficial do Facebook, instagram e no site <https://corecon-pi.org.br> e contatos telefônicos (86) 3221-7337 ou 98811-4564.

1.6.2 Redes Sociais

As redes sociais se consolidaram como importante ferramenta de divulgação de ações, participações e eventos realizados pelo Corecons. O CORECON reformulou a identidade visual dos perfis da autarquia nas mídias e criou estratégias para potencializar o alcance as publicações, difundido as informações divulgadas para o maior número de pessoas possível.



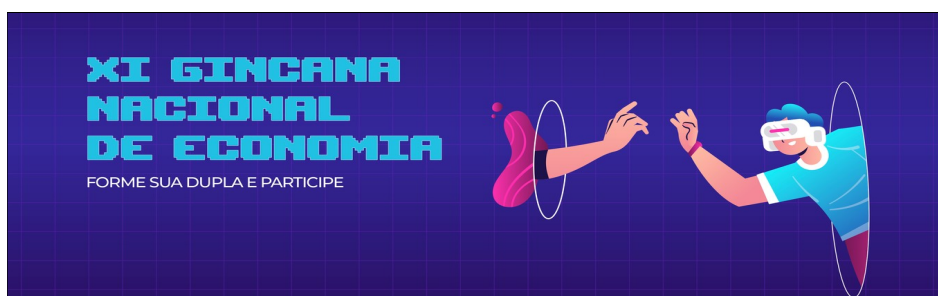
O Corecon demonstrou ter fortalecido sua presença nas redes sociais no ano de 2022, estreitando a comunicação com economistas, estudantes de Economia e a sociedade em geral, através do site, WhatsApp, facebook, e Instagram e outros.

1.6.3 - Prêmios

1.6.3.1 Prêmio Mulher Transformadora do Ano 2022 MARÇO

O Conselho Federal de Economia em referência à Resolução nº 2.065, de 22 de março de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do Prêmio Mulher Transformadora do Ano 2022, destinado a nobilitar mulheres que atuaram em projetos de responsabilidade social, contribuíram para o desenvolvimento da economia solidária e incentivaram o empreendedorismo, e que com isso, impactaram economicamente e socialmente a sociedade, transformando ideias simples em negócios efetivos e capacitando comunidades em várias modalidades produtivas, através de consulta pública prévia onde foram definidos até 4(quatro) nomes indicados pela sociedade, conforme os dispositivos da citada resolução.

1.6.3.2 - Figura 02- XI Gincana Nacional de Economia



Realização da XI GINCANA NACIONAL, em duas etapas, ambas organizadas e coordenadas conjuntamente pelo Cofecon e pelos Corecons. A primeira fase consiste em um jogo de cartas, a partir do qual os participantes deverão responder a perguntas de múltipla escolha sobre macroeconomia, microeconomia, conjuntura e economia brasileira; e a segunda fase consiste no envio de vídeos pelas nove duplas que obtiverem maior pontuação na fase anterior, contendo breve análise sobre o tema “Aplicação do liberalismo na Economia Brasileira”.

As inscrições ocorreram no período de 15 de junho a 30 de julho de 2022, em plataforma própria disponível para acesso pelo site <http://gincana.cofecon.org.br/>

Figura 03 - DESAFIO QUERO SER ECONOMISTA



No mês de junho o Cofecon realizou a 8ª edição do Desafio Quero Ser Economista.

O Desafio é uma iniciativa do Cofecon com o objetivo de estimular o estudo das Ciências Econômicas pelos jovens. A estratégia é introduzir, de forma dinâmica e divertida, conceitos econômicos básicos ao campo de conhecimento de estudantes do Ensino Médio, apresentar a profissão de economista e a atuação desses profissionais no mercado de trabalho e, assim, proporcionar um agradável e adequado primeiro contato dos jovens estudantes do Ensino Médio com a área da Economia.

O Desafio é um projeto estratégico e fundamental para o desenvolvimento do Sistema Cofecon/Corecons no curto, médio e longo prazos, pois visa reverter o quadro de queda no número de ingressantes nos cursos de Ciências Econômicas em todo o país e garantir o fortalecimento da classe dos economistas no futuro

A competição teve duração de quatro semanas e aconteceu de 02 a 23 de junho de 2022 na plataforma online do Desafio.

O projeto contou com a participação de 3.789 estudantes de Ensino Médio, o maior contingente registrado em todas as edições.

1.6.4 Participação de live

Figura 04- Live Economia Solidária em Debate



Figura 05 – Curso de lives Perícia, mediação e arbitragem



Ciclo de lives
Perícia, Mediação e Arbitragem
Conheça as estratégias dos Corecons **SC** e **PI**

LIVE

13/09, terça-feira, 16h

Corecon-SC

André Koerich
Especialista em Perícias Econômico-Financeiras, Judiciais e Extrajudiciais. Consultor, Perito e Professor

Ademir Tenfen
Coordenador do Núcleo de Perícia do Corecon-SC e Perito Econômico-Financeiro associado do IEPAA.

Corecon-PI

Verônica Martins
Economista que atua através da realização de cálculos e perícias judiciais, extrajudiciais e assistência técnica.

Dorgilan Rodrigues
Conselheiro do Corecon-PI

Mediação
Maria de Fátima Miranda
Coordenadora da comissão de Perícia Econômico-Financeira e mediação e arbitragem

CORECON | COFECON | Economia em debate

1.6.5 Campanha Dia do Economista

Nas comemorações do Dia do Economista em 2022, o Sistema Cofecon/Corecons apresentou à sociedade o importante papel deste profissional para o desenvolvimento do País, mostrando a importância de proporcionar oportunidades para todos, incluindo, mas não somente: acesso à educação e à saúde, trabalho aliado à qualidade de vida, respeito ao meio ambiente, dignidade, inclusão, segurança e boa expectativa de vida. Sim, todos os brasileiros precisam ser donos de seus próprios destinos

Figura 06- Semana do Economista:



Economia Piauiense:
PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

E APRESENTAÇÃO DO LIVRO "POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ: 1975-1986"

Felipe Mendes
Economista, ex-secretário do Planejamento e professor aposentado do Decon-UPFI

Palestra promovida pelo Departamento de Economia através do Projeto Sexta Básica no dia 12 de agosto, sexta-feira, às 18h00. "Economia Piauiense: problemas e perspectivas", ministrada pelo Prof. Felipe Mendes, professor aposentado do Decon-UPFI e ex-secretário do Estado da Fazenda e do Planejamento.

Local: Auditório da Pós-Graduação do CCHL-UFPI (Bloco C, próximo à Biblioteca Setorial). <https://youtu.be/d8UkbZWO-yA>

Figura 07 – Projeto sexta-basica UFPI com Conselheira Rebeca Nepomuceno



Figura 08- Semana do Economista – Palestra



SEMANA DO ECONOMISTA
PALESTRA: "O QUE ESPERAR DA ECONOMIA BRASILEIRA SOB A PERSPECTIVA DO EFEITO FISCAL"



ECONOMISTA RAUL VELLOSO
PALESTRANTE



ECONOMISTA E PROF. DR. OSMAR GOMES DE ALENCAR JUNIOR
DEBATEDOR

🕒 19 HORAS
📅 11 DE AGOSTO
📍 GRAN HOTEL ARREY
RUA JAIME DA SILVEIRA 433, SÃO CRISTÓVÃO, TERESINA

Figura 09- Live: PROGRAMA EAD PARA ECONOMISTA.



Em agosto 2022, aconteceu a 4ª aula da oficina gratuita de Economia Solidária promovida pelo GT de Responsabilidade Social e Economia Solidária do Cofecon. O tema dessa semana é “Captação de recursos para Empreendimento de Economia Solidária” e a transmissão será feita pelo canal do Cofecon no YouTube através do link: <https://youtu.be/PICpISnA4ks>

Figura 10 Curso de Perito Judicial, em parceria com o Conselho Regional de Economia.



2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

2.1. Estrutura de governança da entidade

A estrutura de governança do Conselho Regional de Economia é composta pelas Comissões Permanentes de Licitação e de Tomada de Contas, instituídas pelas Resoluções **nº. 02 e 03/2022 de 02 de fevereiro de 2022** e Regimento Interno do Corecon, bem como pela Comissão de Fiscalização, constituídas **pela Portaria nº. 001/2022 de 02 de fevereiro de 2022**.

O Plenário do Corecon, na primeira Sessão anual, elegerá duas comissões permanentes, a Comissão de Tomada de Contas e a Comissão de Licitação.

A Comissão de Tomada de Contas - CTC será constituída de seis membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, com mandato de 1(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 (três) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes, com a competência para exercer a função de controle interno do Corecon, além das seguintes atribuições:

I. avaliar os controles orçamentários, emitindo pareceres que serão submetidos a deliberação do Plenário;

II. proceder verificações e vistorias no Corecon,

A CTC elegerá o seu presidente, ao qual competirá, além da direção dos trabalhos, a convocação das demais reuniões. A Comissão de Licitação será constituída de seis membros, escolhidos entre os Conselheiros Efetivos que integram o Plenário, com mandato de 1(um) ano, em escrutínio aberto e por maioria dos votos, sendo 3 (três) Conselheiros titulares e igual número de Suplentes, com a competência para examinar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pelo artigo 51 da Lei federal nº 8.666/93. As Comissões Temáticas serão criadas em função do Programa de Trabalho apresentado pelo Presidente e aprovadas pelo Plenário, as quais terão atribuições específicas voltadas para questões dos interesses da ciência econômica. As Comissões Temáticas serão criadas a qualquer tempo, quando motivação pertinente justificar.

2.2. Descrição sucinta do processo de planejamento estratégico da entidade

O processo de planejamento estratégico do Corecon para o exercício de 2022 representou, além da continuidade da gestão 2021, o desdobramento do processo de elaboração e aperfeiçoamento de ações sistêmicas capazes de garantir o futuro da entidade, sejam elas de caráter permanente ou extraordinário, derivadas de, pelo menos, um dos seguintes eixos estruturantes:

Nos aspectos administrativo, financeiro e contábil, em uma iniciativa conjunta de Conselheiros e de colaboradores.



Ações foram focadas em um contexto de uma gestão por resultados, seguindo os princípios da administração pública, a ordem legal das ações administrativas, buscando minimizar as despesas e, sobretudo maximizar os recursos, com transparência e equilíbrio financeiro.

Foram adotadas medidas administrativas e judiciais com o objetivo de reverter o quadro de inadimplência e evitar a prescrição dos créditos, dentre elas a adesão ao VIII Programa Nacional de Recuperação de Créditos – Recred, conforme Resolução nº 2.101, de 14 de março de 2022 do COFECON, para realização de parcelamento de débito nas condições estipuladas na citada Resolução, foram realizadas inscrições de economistas na Dívida Ativa, Inscrição de Débitos em CARTORIO, após a adoção dos meios administrativos. Tal ação, ao longo dos anos, tem resultado no incremento de receitas. Mas, por outro lado, tem-se observado um grau elevado de reincidência da inadimplência dos economistas que têm renegociado seus débitos com o Conselho em razão de falta de monitoramento do quadro de negociação das dívidas.

Busca pela valorização da profissão;

2.3. Principais objetivos estratégicos

MISSÃO: Orientar, supervisionar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de Economista em todo o território piauiense, contribuindo para o seu desenvolvimento econômico.

VISÃO: Ser referência como entidade profissional que contribui de forma decisiva para o desenvolvimento econômico com justiça social.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectiva SOCIEDADE

- 1) Consolidar o Corecon como órgão consultivo no âmbito das questões econômicas;
- 2) Fortalecer, junto à sociedade, uma imagem do Corecon e do Economista de credibilidade e reconhecimento em questões econômicas;
- 3) Participar ativamente dos temas socioeconômicos no âmbito público e privado.
- 4) Estreitar o relacionamento do Corecon com as entidades de ensino superior com Curso de Ciências econômica;

Perspectiva BENEFICIÁRIOS



- 5) Promover as melhores práticas de gestão no Corecon;
- 6) Fomentar, realizar e divulgar contribuições sobre temas relevantes para a sociedade piauiense;
- 7) Ampliar a participação de estudantes, bacharéis em Economia e economistas no Corecon;
- 8) Defender e ampliar o campo de atuação do profissional economista;
- 09) Promover a valorização do economista.

Perspectiva PROCESSOS INTERNOS

- 10) Modernizar os canais de comunicação e marketing com os economistas e segmentos da sociedade de interesse da categoria;
- 11) Promover maior integração dos trabalhos das Comissões Temáticas do Corecon;
- 12) Articular parcerias para a qualificação do profissional economista;
- 13) Aprimorar os processos e mecanismos de fiscalização profissional;
- 14) Garantir a sustentabilidade econômica e financeira do Sistema;
- 15) Adequar as condições operacionais para organizar e conduzir o Sistema para o cumprimento de suas atribuições.

Perspectiva CRESCIMENTO E APRENDIZAGEM

- 16) Promover contínua modernização do ambiente de tecnologia da informação, dos aplicativos de gestão e de informações gerenciais, e das instalações físicas, de forma a atender as necessidades do Corecon;
- 17) Promover a participação contínua para capacitação da equipe de colaboradores do Corecon para atuar em processos de planejamento, de monitoramento e avaliação de projetos e programas.

Os objetivos estratégicos do Corecon são executados por meio de projetos coordenados pelas Comissões Permanentes e Temáticas e Grupos de Trabalho, cujas atribuições e atividades são apresentadas a seguir.

2.4. Principais programas, projetos e iniciativas executadas

COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO

Comissão de Tomada de Contas

- Atribuições: Acompanhar as demonstrações de receita e despesa do CORECON, conferindo a regularidade das despesas efetivadas, inclusive dos bens patrimoniais permanentes; exercer o papel de controle interno do CORECON, emitindo pareceres conclusivos sobre registro, prestações de contas e balancetes trimestrais. Componentes efetivos: **Pedro Andrade de Oliveira** (Presidente), **Cloves José dos Santos e Adão Firmino Leal**. Suplente: **José Manuel Monteiro Rosa Simões Moedas**

Atividades: No exercício de 2022 a Comissão de Tomada de Contas, analisou 04 processos, conforme descrito no capítulo 3.5 deste relatório.

Comissão de Licitação

Atribuições: Efetivar os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços, de acordo com os parâmetros definidos pela Lei Federal 8.666/1993. Componentes efetivos: **José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas**, na condição de Presidente, **Dorgilan Rodrigues da Cruz e Kilmer Távora Teixeira**.

Atividades: Os processos licitatórios trabalhados em 2022 estão no capítulo 4.5 deste Relatório.

Comissão de Fiscalização

Atribuições: Acompanhar a fiscalização em todo o Estado.

Acompanhar e verificar as condições do exercício da profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional.

Apreciar e relatar os processos relativos à atividade fim de registro e fiscalização.

Componentes **Clarissa Flávia Santos Araújo, Fernando Batista Galvão de Barros e Kilmer Távora Teixeira**, como Efetivos e **Rebeca Maria Nepomucento Lima e Jordânia Maria Queiroz Sales**.

Atividades: Durante o ano de 2022, a Comissão de Fiscalização e Registro. Houve apenas 7 processos de registro profissional.

SESSÕES PLENÁRIAS

Em atendimento às suas atribuições de orientar e disciplinar o exercício da profissão do economista, o Corecon realizou 11 Sessões Plenárias ordinária e 08 extraordinária no exercício de 2022. As reuniões ocorreram em formato híbrido. Destacam-se a edição dos seguintes atos normativos:



Sessão Plenária Ordinária e Extraordinária

Reunião Ordinária - Resolução nº. 01/2022 de 02 de fevereiro de 2022- Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

Resolução nº. 02/2022 de 02 de fevereiro de 2022- Designa composição da Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Economia para o exercício 2022;

Resolução nº. 003/2022 de 02 de fevereiro de 2022- Designa composição da Comissão de Licitação do CORECON-P;

Resolução nº. 04/202 de 24 de fevereiro de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

Resolução nº. 005/2022 de 25 de março de 2022. Aprovar a Prestação de Contas, referente ao exercício de 2021 do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI;

Resolução nº. 006/2022 de 25 de março de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

Resolução nº. 007/2022 de 02 de Maio de 2022, Aprovar o Balancete do Primeiro Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia 22ª Região – Pi;

RESOLUÇÃO Nº. 008/2022 DE 30 DE MARÇO DE 2022. Altera dispositivos da Resolução nº. 005/2020, de 18 de março de 2020, bem como reabre os prazos previstos para a primeira fase e prorroga os prazos das demais fases do VIII Recred;

Resolução nº. 009/2022 de 02 de maio de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 010/2022 de 27 de maio de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 011/2022 de 29 de junho de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

Resolução nº. 012/2022 de 27 de Julho de 2022. Dispõe sobre a modalidade de votação exclusivamente eletrônica, e a composição da Comissão Eleitoral para Eleições de 2022.

Resolução nº. 013/2022 de 27 de julho de 2022. Aprovar o Balancete do Segundo Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia 22ª Região – PI

Resolução nº. 014/2022 de 27 de julho de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 014/2022 de 27 de julho de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON

Resolução nº. 015/2022 de 02 de setembro de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON;

Resolução nº. 016/2022 de 12 de setembro de 2022. Retificar a Resolução nº. 012/2022 de 27 de Julho de 2022, que instituiu a Comissão Eleitora do CORECON

RESOLUÇÃO Nº. 017/2022 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022. Reabre os prazos previstos para a primeira fase e prorroga os prazos das demais fases do VIII Recred, previstos na Resolução nº 008/2022 de 30/03/2022;

Resolução nº. 018/2022 de 06 de outubro de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 19/2022 de 10 de OUTUBRO de 2022. Estabelece os valores exatos das anuidades, das multas e dos preços de serviços a serem pagos pelas pessoas físicas e jurídicas ao Conselho Regional de Economia para o exercício de 2023 e dá outras providências.



Resolução nº. 20/2022 de 10 de OUTUBRO de 2022. Estabelece desconto para profissionais recém inscritos, conforme resolução nº 2.117, de 19 de setembro de 2022 do COFECON

Resolução nº. 021/2022 de 10 de novembro de 2022 Aprovar o Balancete do Terceiro Trimestre do exercício de 2022 do Conselho Regional de Economia 22ª Região – PI;

Resolução nº. 022/2022 de 11 de novembro de 2022. Homologa os Processos apreciados na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 023/2022 de 22 de novembro de 2022. Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON.

Resolução nº. 024/2022 de 16 de dezembro de 2022. Aprovar a Proposta Orçamentária do exercício de 2023, do Conselho Regional de Economia 22ª Região – PI;

Resolução nº. 025/2022 de 16 de dezembro de 2022. Homologa o Processo apreciado na Sessão Plenária Ordinária do CORECON

ELEIÇÕES NO CORECON

De 27 a 31 de outubro de 2022, economistas do Estado participaram de votação para eleger profissionais que os representarão perante a sociedade. O pleito teve o objetivo de eleger um terço dos conselheiros efetivos e suplentes do Corecon para o triênio 2023/2025, além de delegados eleitores efetivo e suplente para as eleições do Cofecon. Em 2022 a eleição do Sistema Cofecon/Corecons ocorreu exclusivamente pelo portal votaeconomista.org.br. Ao todo, foram 224 (duzentos e vinte e quatro), tendo votado 34 (trinta e quatro) eleitores votantes. O CORECON teve chapa única.

O processo foi conduzido pela Eleja Online e acompanhado por auditores da empresa Security Labs e membros da Comissão Eleitoral do Cofecon. A auditoria externa é um importante mecanismo que atesta a lisura do pleito e a conformidade do sistema eleitoral. Essa sistemática é fundamental para garantir a segurança e a eficácia da democracia no Sistema Cofecon/Corecons.

Desde 2015 o processo eleitoral é realizado por meio de uma plataforma digital. Além de representar uma modernização, a votação eletrônica facilita a participação dos economistas, permitindo que votem onde quer que estejam, e ainda aumenta a eficiência do processo e garante a privacidade e o sigilo do voto. Todo o procedimento é feito na internet, desde o cadastro de senha para votação até a apuração dos votos.

PARTICIPAÇÃO DO PRESIDENTE EM EVENTOS

Participação em eventos e solenidades:

Participação do Presidente (eventos e solenidades):

No dia 06 de janeiro, sua primeira reunião plenária de 2022 o CORECON/PI empossa novo terço de Conselheiros (2023,2024,2025) e elege Presidente e Vice-Presidente para o Exercício 2022. Eleitos e empossados o Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, o Economista Valmir Martins Falcão Sobrinho, e Economista Kilmer Tavora Teixeira, para o exercício 2022.

Participação na 711ª Sessão Plenária Ampliada do Cofecon e Fórum dos Presidentes dos Conselhos Regionais de Economia, no dia 28/01/2022, na cidade de Brasília/DF.

Participação de Encontro de Funcionários do Sistema COFECON-CORECONS

Participação das funcionárias Maria do Espírito Santo e Kessiane Vieira Abreu no Treinamento de Fiscalização do Sistema Cofecon/Corecons, evento organizado pelo Grupo Especial Modernização e Capacitação dos Corecons, nos dias 1º e 2º de junho, Evento virtual.

Participação em palestra. O Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA-PI) juntamente com o Conselho Regional de Economia (CORECON-PI) fez o bate-papo com os pré-candidatos à Governo do Piauí, para tratar sobre suas propostas para o nosso Piauí.

Participação do Vice - Presidente Kilmer Teixeira e do conselheiro Adão Firmino

XXVII Simpósio dos Conselhos de Economistas (XXVII SINCE), em João Pessoa/PB, nos dias 02 a 04 de novembro de 2022, na Faculdade Uninassau.

2.5. Despesas com a fiscalização do exercício profissional

Não houve despesas diretamente relacionadas à fiscalização do exercício profissional, no exercício.

2.6. Despesas com as principais atividades finalísticas

O detalhamento de todas as despesas executadas pela Autarquia consta no Capítulo 5 deste relatório. O quadro a seguir demonstra os gastos com as principais atividades finalísticas executadas pelo Corecon no decorrer do exercício de 2022.

Quadro nº 3 - Despesas com as principais atividades finalísticas

ATIVIDADE	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Eleições CORECON	R\$ 741,73

2.7. Despesas com indenizações a conselheiros

ATIVIDADE	DESPESAS PARA EXECUÇÃO DA ATIVIDADE
Diárias com conselheiros e Presidente	R\$ 3.300,00

2.8. Acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos Objetivos estratégicos

Tendo em vista as características institucionais do Cofecon, a experiência tem demonstrado que o melhor método a ser utilizado para o acompanhamento das ações que visam ao atendimento dos objetivos estratégicos consiste na divisão de tarefas entre as Comissões Permanentes, Temáticas e Grupos de Trabalho que integram a estrutura organizacional da Autarquia.

Dessa forma, o planejamento, execução e acompanhamento das atividades é feito de forma participativa envolvendo todos os conselheiros federais, membros de comissões, grupos de trabalhos e funcionários do Cofecon.

Em todas as Sessões Plenárias são apresentados os informes do andamento dos projetos estratégicos pelos respectivos coordenadores. Ao término do exercício é realizado um balanço das ações com vistas a subsidiar a elaboração do programa de trabalho da próxima gestão.

3 - RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

3.1 Principais riscos

1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada;
2. Projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades;
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas;
4. Tendência nos setores público e privado a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia;
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;
8. Perda da sustentabilidade;



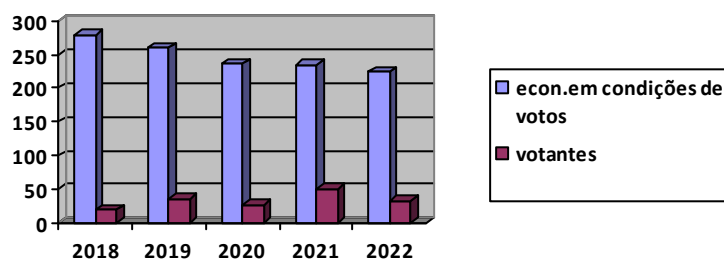
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;

10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de Economia.

3.2. Indicadores de desempenho

O número de Economistas em Condição de Voto (ECV), que são aqueles profissionais ativos e adimplentes, nos últimos 5 (cinco) anos.

Gráfico nº 1 - Economistas em Condições de Voto e Votantes



3.3 Gestão de Riscos e Controles

No processo de elaboração do planejamento estratégico, a direção e os atores envolvidos identificaram os principais riscos da gestão. Entre os principais riscos identificados, destacam-se:

Quadro nº 04 - Gestão de riscos e controles – AtuaçãoCofecon/Corecon

PRINCIPAIS RISCOS	MITIGAÇÃO
1. Legislação que regulamenta a profissão de economista desatualizada	Promover a atualização da Lei nº 1.411/1951. As próximas gestões deverão avaliar o momento mais propício para retomar a iniciativa junto ao parlamento.
2. Combate à PEC 108/2019 e aos projetos de emendas constitucionais visando a desregulamentação da profissão e a não obrigatoriedade do pagamento de anuidades.	Atuar junto ao parlamentares com o objetivo de esclarecer os riscos para a sociedade envolvidos numa possível desregulamentação das profissões, bem como o caráter tributário das anuidades.
3. Invasão no mercado de trabalho por parte de profissionais e conselhos de fiscalização cujas formações proporcionam áreas de sombra com a dos economistas.	Atuar junto aos Conselhos Federais de Administração, Contabilidade e Engenharia com vistas a delimitar as atribuições privativas e as compartilhadas de cada uma das profissões.
4. Tendência nos setores públicos e privados a trabalhar pela desregulamentação da maioria das profissões;	Realizar campanhas de comunicação visando esclarecer e conscientizar a sociedade em geral da importância da atuação do economista para contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país e assegurar o exercício legal e ético da profissão do economista.
5. Grande número de pedidos de cancelamentos de registros junto aos Conselhos Regionais de Economia	Apoiar os Corecons na execução de projetos de retenção dos economistas registrados, a exemplo de cursos de capacitação profissional, realização de convenios que forneçam pacotes de benefícios e/ou descontos em serviços para os profissionais em condição de regularidade perante o conselho profissional
6. Baixa confiança e pouco reconhecimento da categoria em relação ao trabalho do Sistema Cofecon/Corecons;	Promover ampla divulgação das atividades desenvolvidas pelo Sistema Cofecon/Corecons em prol dos economistas e da sociedade.
7. Desconhecimento de grande parte da população brasileira a respeito do Sistema Cofecon/Corecons, do papel do economista na sociedade e de suas áreas de atuação profissional;	Promover ampla divulgação da profissão do Economista
8. Perda da sustentabilidade	Promover mecanismos para aumentar a arrecadação, seja por meio de cobrança de débitos, fiscalização e autuação do exercício legal da profissão. Analisar e implementar ações de redução das despesas da Autarquia.
9. A evasão dos alunos nos cursos de Ciências Econômicas e pouco interesse dos alunos do ensino médio;	Realizar projetos voltados para estudantes de nível médio e para estudantes de graduação em Ciências Econômicas. Aproximação com as instituições de Ensino Superior e com as Escolas de Nível Médio.
10. Não existência de um código CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para as atividades do profissional de economia.	Atuar junto ao Concla - Comissão de Nacional de Classificação e ao Conselho - Fórum dos Conselhos Federais, de Profissões Regulamentadas.



3.4 Oportunidades e Perspectivas

1. Surgimento de novos nichos de mercado em função do dinamismo do ambiente econômico;
2. Presença massiva e cotidiana do tema econômico na mídia;
3. Interlocução com outros Conselhos Profissionais (Fórum dos Conselhos Federais de Fiscalização Profissional);
4. Revisão da regulamentação interna da Profissão do Economista (Consolidação);
5. Demanda por mão de obra qualificada no mercado;
6. Consolidação do Fórum pela Redução da Desigualdade Social no Brasil;
7. Congresso Brasileiro de Economia.

3.5. Controles Internos

Os controles internos são realizados pela Comissão de Tomada de Contas (CTC), que analisa as peças contábeis e elabora parecer. Os processos após homologados pelo Corecon é encaminhado ao Cofecon para homologação por parte do Cofecon, tais como propostas orçamentárias, balancetes trimestrais e prestações de contas anuais. Foram trabalhados, no exercício de 2022, os seguintes processos: Prestação de Conta, Proposta Orçamentária, e Balancete Trimestral.

4 - ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Resultados da área-fim

Os conselhos de fiscalização profissional, além de exercerem atividades típicas de Estado, são entidades criadas por lei federal para prestação de serviços públicos, detentoras do poder de polícia, com a finalidade de fiscalizar o exercício da profissão em defesa da sociedade. Para tanto, possuem competência para habilitar os profissionais para o exercício da profissão, por meio da concessão do registro profissional; habilitar legalmente as empresas para a exploração das atividades profissionais; normatizar os limites de atuação profissional; fiscalizar o seu adequado exercício, dentro dos padrões éticos e técnicos definidos; cobrar anuidades e aplicar e cobrar multas; executar débitos; aplicar o código de ética profissional; suspender e cassar registros; dentre outras atividades típicas do Estado, uma vez que atua em seu nome. Assim, consoante



entendimento exposto pelo próprio Tribunal de Contas da União (TCU) quando da prolação do Acórdão nº 1925/2019/Plenário no âmbito do Processo nº 036.608/2016-5, outras competências estão relacionadas com as citadas funções típicas de Estado, delegadas pela União para os conselhos, as quais podem ser agrupadas em cinco funções principais, quais sejam: registro, normatização, fiscalização, julgamento e orientação. A Lei nº 1.411/51, que dispõe sobre a profissão de Economista, em seus artigos 7º e 10º, respectivamente, tratam das atribuições do Cofecon e dos Corecons. De tais dispositivos, observa-se que as atividades relacionadas à efetivação do registro profissional, à fiscalização, à aplicação de penalidades e à arrecadação são atribuições inerentes aos Conselhos Regionais de Economia. Considerando que os Corecons exercem atividades voltadas à fiscalização, ao registro profissional, à aplicação de sanção e à arrecadação, insta consignar que no exercício de 2022 não foram abertos processos de fiscalização, mas foram analisados e julgados os seguintes processos: Homologados 07 (sete) Pedido de registro; 16 (dezesesseis) Ativo com Desconto, 20 (vinte) Pedido de Cancelamento de Registro, 18 (onze) por aposentadoria e exercício de outra profissão, 02 (dois) por falecimento envolvendo remissão de débitos, destes 09 (nove) foram homologados e 6 (seis) suspensão de registro.

4.2. Atuação da Assessoria Jurídica

O assessor jurídico do Conselho Regional de Economia é responsável pelo tratamento de demandas jurídicas e administrativas da Autarquia, assim como por representar os interesses do Conselho nas esferas judiciais e extrajudiciais perante os Poderes Públicos, além de prestar consultoria e assessoramento jurídico.

Ademais, o setor lida com matéria jurídica de média ou grande complexidade, seja mediante pareceres opinativos, seja mediante despachos jurídicos envolvendo matérias e questões eminentemente de cunho jurídico, elaboração de pareceres, acompanha e atua nos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, entre outras.

Destaca-se, ainda, como papel de atuação no trabalho de assessoramento jurídico junto às Sessões Plenárias, quando convocado.

Quanto aos trabalhos desempenhados durante o exercício de 2022, vale ratificar a atipicidade dos anos vivido em razão da grave pandemia ocasionada pelo novo coronavírus que fez com que o Corecon se adequasse com extrema urgência ao novo



cenário que lhe foi imposto, deste o ano passado. O que trouxe menos prejuízos à atuação do Jurídico foi o fato de que quase que todos os processos judiciais em que o Corecon figura como parte já tramitavam de forma eletrônica, ou seja, todos os protocolos e acompanhamentos são feitos remotamente, não havendo a necessidade de deslocamento até o fórum para diligências.

ENCAMINHAMENTOS JURÍDICOS

- O valor total inscrito, em 2022, na dívida foi de R\$ 133.830,83 (cento e trinta e três, oitocentos e trinta mil reais e oitenta e três centavos) correspondente a 40 (quarenta) execuções de certidões de dívida ativa;
- São 213 (duzentos e treze) profissionais/empresas inscritos em Dívida Ativa;
- São 388 (trezentos e oitenta e oito) processos judiciais em trâmite junto à Justiça Federal;
- Em 2022 foram apresentados 49 (quarenta e nove) títulos para protesto, sendo que 36 (trinta e seis) foram protestados. Tendo o CORECON recebido R\$ 7.854,68 (sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) à vista, e a receber R\$ 116.244,30 (cento e dezesseis, duzentos e quarente a quatro mil reais e trinta centavos)

4.3. Gestão Orçamentária e Financeira

Quadro nº 5 - Evolução das Receitas e Despesas do Conselho Federal de Economia: 2018 a 2022

	2019	2020	2021	2022
RECEITA TOTAL	R\$ 250.791,74	R\$ 296.749,55	R\$ 306.483,08	R\$ 328.335,42
DESPESAS CORRENTES	R\$ 245.711,10	R\$ 246.472,23	R\$ 279.508,11	R\$ 295.410,37
1. Pessoal e encargos	R\$ 93.008,98	R\$ 101.295,82	R\$ 103.792,61	R\$ 124.452,85
2. Manutenção da sede	R\$ 3.972,77	R\$ 4.692,83	R\$ 1.080,00	R\$ 891,87
3. Material de consumo	R\$ 373,00	R\$ 1.064,91	R\$ 1.579,00	R\$ 3.289,55
4. Telefonia, internet e correios	R\$ 6.443,79	R\$ 7.423,77	R\$ 2.968,06	R\$ 6.620,91
5. Manutenção Programas informática	R\$ 250,00	R\$ 757,47	R\$ 2.789,16	R\$ 0,00
6. Despesas bancárias	R\$ 2.041,25	R\$ 1.972,90	R\$ 2.040,65	R\$ 2.226,47
7. Diárias	R\$ 5.600,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
8. Passagens aéreas	R\$ 4.843,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.244,16



9. Serviço Gráfico e Publicidade	R\$ 1.530,64	R\$ 522,78	R\$ 150,00	R\$ 867,00
10. Cota-parte COFECON	R\$ 48.884,29	R\$ 56.724,92	R\$ 57.042,98	R\$ 66.265,52
11. Eleição eletrônica	R\$ 0,00	R\$ 586,84	R\$ 553,16	R\$ 0,00
12. Carteira Profissional	R\$ 0,00	R\$ 842,74	R\$ 829,14	R\$ 0,00
13. Outras despesas	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
SALDO ORÇAMENÁRIO PARCIAL	R\$ 327.500,00	R\$ 327.500,00	R\$ 330.000,00	R\$ 360.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 0,00	R\$ 3.144,00	R\$ 8.593,70	R\$ 30.483,43
14. Equipamento material permanente	R\$ 0,00	R\$ 3.144,00	R\$ 2.217,20	R\$ 30.483,43
DESPESAS TOTAL	R\$ 245.711,10	R\$ 249.616,23	R\$ 288.101,81	R\$ 325.893,80
SALDO FINANCEIRO	R\$ 3.651,60	R\$ 47.815,68	R\$ 67.122,52	R\$ 61.432,62

4.4. Gestão de Pessoas

Quadro nº 6 - Detalhamento de despesas de pessoal, gastos com diárias e passagens

INDICADORES	2018	2019	2020	2021	2022
Pessoal	R\$ 98.457,57	R\$ 93.008,98	R\$ 101.295,82	R\$ 103.792,61	R\$ 124.452,85
Diárias	R\$ 3.776,68	R\$ 5.600,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 3.300,00
Passagens	R\$ 4.767,29	R\$ 4.843,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5.244,16

4.5. Gestão de Licitações e Contratos

Resolução nº. 003/2022 de 02 de fevereiro de 2022, designou os MEMBROS TITULARES os Conselheiros, José Manuel Monteiro Rosa S. Moedas, na condição de Presidente, Dorgilan Rodrigues da Cruz e Kilmer Távora Teixeira, para comporem a Comissão de Licitação do CORECON/PI. Os mandatos têm início em 02/02/2022 e término em 31/12/2022.

4.6. Gestão Patrimonial e Infraestrutura

A fim de melhorar as condições operacionais na área de tecnologia da informação, fortalecer o Sistema Cofecon/Corecons e garantir condições adequadas para o desenvolvimento da atividade fim de fiscalização, foi instituído o Programa de Modernização Tecnológica no Sistema Cofecon/Corecons. Com isso foram feitas



aquisições dos equipamentos de informática (um Computador ALL-IN-ONE 23.8 24V50N, 2 (dois) Computador Desktop Dell Vostro 12ª Geração, um HD Externo 500Gb Somnambutilist, 2 (duas) WEBCAM C3TECH WB-100BK e um Monitor Gamer Samsung 24" IPS, conforme Programa de Modernização Tecnológica, implementado através da Resolução 2.112/2022 COFECON.

Foram feitas melhorias na sala do CORECON, com confecção de móveis embutidos e modulados, e nova fachada

4.7. Gestão da Tecnologia da Informação Cofecon/Corecons

O Conselho não possui um setor específico de Tecnologia de Informação (TI) em sua estrutura, dada as limitações físicas e de tamanho. Todas as ações são realizadas visando a proteção e integridade das informações, tais como, backup semanal, manutenção periódica dos computadores, os quais são realizadas pelos servidores da área administrativa ou via contratação de um serviço técnico especializado. Em sua estrutura, a Entidade possui ao todo 3 computadores, um notebook.

O corecon possui o sistema contábil SISCAC e Sistema Cadastral, Financeiro e de Fiscalização como uma principal ferramenta de controle para o alcance de seus objetivos: O Sistema de Cadastral e financeiro desenvolvido pela EMPRESA BRC – Soluções em Gestão e Tecnologia 100%. O sistema Cadastral possui como um dos recursos, o controle do cadastro dos profissionais, envolvendo dados pessoais, contatos e ainda o controle de pagamentos, emissão de boletos e ainda possibilita a emissão de outros relatórios de acompanhamento, como inadimplência, quantidade de novos registros, baixas de registro além de outros pertinentes. Este sistema é devidamente financiado pelo COFECON, através de contrato de aluguel mensal.

Além disso, o sistema possui ferramenta contábil, onde permite fazer lançamentos contábeis, com objetivo de gerar os Demonstrativos Contábeis, nos padrões do sistema COFECON/CORECONS.

O Sistema, pela sua complexidade e praticidade também, ainda tem recurso de backup das informações.



O setor de Tecnologia da Informação (TI) do Cofecon tem como diretrizes a modernização de seus sistemas e serviços, bem como suporte no ambiente interno e aos Conselhos Regionais, visando alcançar melhores níveis de proatividade a incidentes e melhora da qualidade dos serviços do Cofecon, para tanto foram feitas a migração de um novo Sistema Cadastral, Financeiro, Fiscal;

2. Migração do Sistema Contábil para o Cofecon e Corecons; 3. Automação do processo eleitoral eletrônico para eleição de presidente e vice-presidente do Cofecon e dos Corecons; 5. A prática da atualização de Portais da Transparência em todo o Sistema Cofecon/Corecons; 6. Atualização do plano de hospedagem na Hosgator para melhor alocação dos serviços e atendimento ao sistema Cofecon/Corecons, economistas e público em geral.

4.8. Gestão dos Custos

A receita do Conselho Regional de Economia consiste, em arrecadação de receitas oriundas das anuidades, taxas e emolumentos, pagas pelos economistas registrados junto ao respectivo Conselho Regional de Economia, conforme previsto na Lei nº 1.411/1951.

No exercício de 2022 não houve a gestão dos recursos através de centros de custos, porém todas as despesas foram realizadas em estrita observância dos objetivos estratégicos da Autarquia.

Quadro nº 7 - Gestão de Custos

DISCRIMINAÇÃO	SOMATÓRIO POR GRUPO	PERCENTUAL DA DESPESAS
Despesas com Pessoal e encargos	R\$ 124.452,85	38,19 %
Benefícios a Pessoal	R\$ 24.623,68	7,56 %
Material de consumo	R\$ 3.289,55	1,01 %
Serviços de Pessoas Físicas	R\$ 3.300,00	1,01 %
Outros Serviços e Encargos	R\$ 94.646,42	29,04 %
Transferências Correntes	R\$ 3.456,03	1,06 %
Despesas de Capital	R\$ 30.483,43	9,35 %
TOTAL	R\$ 325.893,80	100%

4.9. Sustentabilidade Ambiental

O Cofecon por meio do Grupo de Trabalho Responsabilidade Social e Economia Solidária, foram realizados estudos para implementar programas de responsabilidade social e economia solidária no Sistema Cofecon/Corecons, de modo que suas ações impactem na sociedade de forma positiva.

Autarquia adquiriu a cultura de reduzir consideravelmente o quantitativo de materiais impressos, sendo priorizada a tramitação eletrônica /digitalizada de documentos.

5 - INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

5.1. Declaração dos titulares, da Secretaria-Executiva responsável pelo planejamento, pelo orçamento e pela administração.

DECLARAÇÃO

Declaramos junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações estão alinhadas com a estrutura conceitual exigida pela Decisão Normativa IN 84-2020 e foram distribuídas de forma a deixar o relatório conciso, claro e objetivo, assegurando sua integridade e credibilidade. Apesar de nem todos os itens previstos na respectiva DN serem aplicáveis a realidade e estrutura administrativa do Conselho Regional de Economia, o relatório foi constituído de forma atender aos princípios da publicidade de transparência, facilitando a leitura tanto pelos órgãos de controle quanto pelos demais entes da sociedade.

Teresina 23 de março de 2023

Econ. VALMIR MARTINS FALCÃO SOBRINHO
Presidente

Maria do Espírito Santo G.O.Silva
Ger. Executiva

5.2. Fatos contábeis e financeiros relevantes

Notas explicativas da Prestação de Contas do exercício de 2022

As Notas Explicativas visam fornecer informações adicionais ao esclarecimento das situações patrimonial, orçamentária e financeira, não indicadas nas próprias demonstrações contábeis.

Do Resultado Patrimonial - Superávit Financeiro do Exercício.

O Superávit Financeiro foi apurado no encerramento do exercício o montante na ordem de R\$ 58.932,86 (cinquenta e oito mil e novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), que de acordo com o art. 7º, § 1º da Lei n.º 4.320/64, poderá servir para

indicação das fontes de recursos que o Conselho fica autorizado a utilizar para atender a sua cobertura no exercício seguinte.

Comportamento das receitas no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021.

Durante o exercício de 2022, as Receitas Correntes atingiram cerca de 91,20% do total previsto, totalizando R\$ 328.335,42.

Comportamento das despesas no exercício de 2022 em relação ao exercício de 2021

As Despesas Orçamentárias do Conselho em 2022 foram fixadas em R\$ 360.000,00, durante o exercício. Ao final de 2022, as despesas empenhadas representaram cerca de 90,52% do total fixado, totalizando R\$ 325.893,80.

Dos exames procedidos nas contas que integram o Balanço da Entidade destacamos as seguintes:

Que o conselho está mantendo um padrão adequado de dispêndio de acordo com as necessidades para um bom cumprimento de suas demandas.

Quadro nº 8 - Informes sobre a Situação Financeira do Corecon

MÊS	RECEITA			DESPESAS		
	2021	2022	Varição	2021	2022	Varição
JANEIRO	R\$ 47.740,64	R\$ 50.877,99	R\$ 3.137,35	R\$ 26.613,94	R\$ 26.075,02	-R\$ 538,92
FEVEREIRO	R\$ 58.661,44	R\$ 43.810,63	-R\$ 14.850,81	R\$ 25.623,07	R\$ 28.690,46	R\$ 3.067,39
MARÇO	R\$ 46.242,69	R\$ 37.591,70	-R\$ 8.650,99	R\$ 22.612,75	R\$ 24.658,46	R\$ 2.045,71
ABRIL	R\$ 25.444,15	R\$ 30.741,49	R\$ 5.297,34	R\$ 25.271,67	R\$ 27.026,89	R\$ 1.755,22
MAIO	R\$ 9.521,68	R\$ 23.281,55	R\$ 13.759,87	R\$ 24.113,73	R\$ 20.485,26	-R\$ 3.628,47
JUNHO	R\$ 18.098,74	R\$ 17.457,46	-R\$ 641,28	R\$ 18.091,59	R\$ 18.375,09	R\$ 283,50
JULHO	R\$ 13.955,39	R\$ 19.897,78	R\$ 5.942,39	R\$ 38.922,14	R\$ 25.267,88	-R\$ 13.654,26
AGOSTO	R\$ 9.663,99	R\$ 31.136,59	R\$ 21.472,60	R\$ 17.496,34	R\$ 27.285,26	R\$ 9.788,92
SETEMBRO	R\$ 10.397,87	R\$ 13.767,90	R\$ 3.370,03	R\$ 16.280,10	R\$ 19.136,21	R\$ 2.856,11
OUTUBRO	R\$ 26.307,01	R\$ 29.157,74	R\$ 2.850,73	R\$ 25.502,37	R\$ 45.383,66	R\$ 19.881,29
NOVEMBRO	R\$ 16.205,82	R\$ 14.038,47	-R\$ 2.167,35	R\$ 18.676,64	R\$ 33.862,12	R\$ 15.185,48
DEZEMBRO	R\$ 19.244,07	R\$ 16.576,12	-R\$ 2.667,95	R\$ 28.897,47	R\$ 29.647,49	R\$ 750,02



5.3. Balanço Orçamentário

Balanço Orçamentário

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receita Realizada	Saldo	
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	360.000,00	360.000,00	328.335,42	31.664,58	
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	325.000,00	291.054,37	33.945,63	
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00	15.000,00	11.973,93	3.026,07	
6.2.1.3	FINANCEIRAS	300,00	300,00	0,00	300,00	
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	14.795,12	-4.795,12	
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.000,00	7.000,00	10.512,00	-3.512,00	
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	2.700,00	0,00	2.700,00	
	TOTAL DAS RECEITAS:	360.000,00	360.000,00	328.335,42	31.664,58	
	TOTAL GERAL:			328.335,42		
Número Conta	Descrição	Dotação Inicial	Dotação Atual	Empenhada	Liquidada	Crédito Disponível
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	345.600,00	324.200,00	295.410,37	295.410,37	28.789,63
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	118.600,00	125.500,00	124.452,85	124.452,85	1.047,15
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	1.000,00	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	129.700,00	127.200,00	101.235,97	101.235,97	25.964,03
6.3.1.5	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.300,00	4.500,00	3.456,03	3.456,03	1.043,97
6.3.1.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	94.000,00	66.900,00	66.265,52	66.265,52	634,48
6.3.2	DESPESAS DE CAPITAL CRÉDITO DISPONÍVEL	14.400,00	35.800,00	30.483,43	30.483,43	5.316,57
6.3.2.1	INVESTIMENTOS	12.000,00	33.400,00	30.483,43	30.483,43	2.916,57
6.3.2.9	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	TOTAL DAS DESPESAS:	360.000,00	360.000,00	325.893,80	325.893,80	34.106,20
	SUPERÁVIT			2.441,62		
	TOTAL GERAL:			328.335,42		

5.4. Balanço Patrimonial



Balanco Patrimonial

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual
1	ATIVO	270.613,29
1.1	ATIVO CIRCULANTE	62.962,63
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.432,62
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.432,62
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.530,01
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	1.226,94
1.1.3.6	OUTROS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO A RECEBER	303,07
1.1.3.7	SUPRIMENTOS DE FUNDOS A COMPROVAR	0,00
1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	207.650,66
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	154.172,89
1.2.1.1	CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	154.172,89
1.2.2	INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	53.477,77
1.2.2.2	IMOBILIZADO	53.477,77
2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	255.436,15
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.029,77
2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	2.756,09
2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.756,09
2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.273,68
2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.273,68
2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.406,38
2.3.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.406,38
2.3.1.1	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	251.406,38

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
ATIVO FINANCEIRO	62.962,63	PASSIVO FINANCEIRO	4.029,77
ATIVO PERMANENTE	207.650,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00
SALDO PATRIMONIAL			266.583,52

Compensações

Saldo dos Atos Potenciais Ativos

Saldo do Atos Potenciais Passivos

Especificação	Valor Atual	Especificação	Valor Atual
CONTROLES CREDORES	31,42	CONTROLES CREDORES	31,42
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31,42	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31,42
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31,42		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	31,42		

1/2

Siscac

EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	31,42		
--	-------	--	--

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Valor Atual
Superávit Financeiro	58.932,86



5.5. Balanço Financeiro

Balanço Financeiro

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Ingressos Títulos	Valor	Dispêndios Títulos	Valor
RECEITA ORÇAMENTARIA	328.335,42	DESPESA ORÇAMENTARIA	325.893,80
RECEITAS CORRENTES REALIZADA	328.335,42	DESPESAS CORRENTES LIQUIDADAS	295.410,37
RECEITAS DE CAPITAL REALIZADAS	0,00	DESPESAS DE CAPITAL LIQUIDADAS	30.483,43
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	349.821,09	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA	357.952,61
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	14.220,31	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	11.448,48
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	0,00	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.226,94
PESSOAL A PAGAR	83.735,88	PESSOAL A PAGAR	83.735,88
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.445,29	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	28.323,39
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	153.201,44	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	153.531,20
TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	66.265,52	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	66.265,52
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.952,65	OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.952,65
AJUSTES FINANCEIROS	0,00	AJUSTES FINANCEIROS	9.468,55
DISPONÍVEL DO EXERCÍCIO ANTERIOR	67.122,52	DISPONÍVEL PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	61.432,62
TOTAL GERAL	745.279,03	TOTAL GERAL	745.279,03

5.6. Balanço Patrimonial Comparado

Balanço Patrimonial Comparado

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
1	ATIVO	270.613,29	265.153,71	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	270.613,29	265.153,71
1.1	ATIVO CIRCULANTE	62.962,63	70.238,32	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	4.029,77	4.237,63
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.432,62	67.122,52	2.1.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS A PAGAR	2.756,09	2.634,19
1.1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.432,62	67.122,52	2.1.1.1	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
1.1.1.1.02	FUNDO FIXO DE CAIXA	0,00	0,00	2.1.1.2	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.756,09	2.634,19
1.1.1.1.03	BANCOS CONTA MOVIMENTO	7.874,11	18.342,27	2.1.1.2.01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	2.756,09	2.634,19
1.1.1.1.04	BANCOS CONTA ARRECADAÇÃO	53.558,51	48.780,25	2.1.2	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.273,68	1.603,44
1.1.1.1.05	DISPONÍVEL VINCULADO EM C/C BANCÁRIA	0,00	0,00	2.1.2.1	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.273,68	1.603,44
1.1.1.1.06	DISPONIBILIDADE EM TRÂNSITO	0,00	0,00	2.1.2.1.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS DE CURTO PRAZO	224,63	142,85
1.1.1.1.07	RESPONSÁVEL POR SUPRIMENTO	0,00	0,00	2.1.2.1.02	DEPÓSITOS CONSIGNÁVEIS	1.049,05	1.460,59
1.1.3	DEMAIS CRÉDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	1.530,01	3.115,80	2.1.3.2.01	TRANSFERÊNCIAS LEGAIS	0,00	0,00
1.1.3.1	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	2.771,83	2.1.3.3	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.1.01	ADIANTAMENTOS A PESSOAL	0,00	2.771,83	2.1.3.3.01	VALORES EM TRÂNSITO	0,00	0,00
1.1.3.5	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.226,94	0,00	2.1.5.1	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00
1.1.3.5.01	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	1.226,94	0,00	2.1.5.1.01	EMPRÉSTIMOS OBTIDOS	0,00	0,00

1/4

Siscac



Compensações					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo do Atos Potenciais Passivos		
Especificação	Valor Atual	Valor Anterior	Especificação	Valor Atual	Valor Anterior
CONTROLES CREDITORES	31,42	31,17	CONTROLES CREDITORES	31,42	31,17
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31,42	31,17	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	31,42	31,17
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	31,42	31,17	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	31,42	31,17	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS A EXECUTAR	0,00	0,00
EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	31,42	31,17	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR	0,00	0,00
DIREITOS EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES EM COMODATOS A EXECUTAR	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMOS OBTIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS EXECUTADOS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
DIREITOS CONTRATUAIS EXECUTADOS	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS EXECUTADAS	0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS EXECUTADOS	0,00	0,00			
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro					
				Valor Atual	Valor Anterior
Superávit Financeiro				58.932,86	66.000,69

5.7. Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada



Comparativo da Receita Prevista/Arrecadada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Prevista	Arrecadada no Período	Arrecadada no Exercício	Varição
6.2.1	RECEITAS CORRENTES PREVISTAS	360.000,00	328.335,42	328.335,42	31.664,58
6.2.1.1	CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	291.054,37	291.054,37	33.945,63
6.2.1.1.01	ANUIDADES	325.000,00	291.054,37	291.054,37	33.945,63
6.2.1.1.01.01	ANUIDADES DO EXERCÍCIO	170.000,00	133.730,90	133.730,90	36.269,10
6.2.1.1.01.01.001	PESSOAS FÍSICAS	160.000,00	129.510,57	129.510,57	30.489,43
6.2.1.1.01.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	10.000,00	4.220,33	4.220,33	5.779,67
6.2.1.1.01.02	ANUIDADES DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	155.000,00	157.323,47	157.323,47	-2.323,47
6.2.1.1.01.02.001	PESSOAS FÍSICAS	150.000,00	157.086,94	157.086,94	-7.086,94
6.2.1.1.01.02.002	PESSOAS JURÍDICAS	5.000,00	236,53	236,53	4.763,47
6.2.1.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	15.000,00	11.973,93	11.973,93	3.026,07
6.2.1.2.01	RECEITA PATRIMONIAL	3.000,00	7.158,67	7.158,67	-4.158,67
6.2.1.2.01.03	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	3.000,00	7.158,67	7.158,67	-4.158,67
6.2.1.2.01.03.001	POUPANÇA	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.2.02	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	12.000,00	4.815,26	4.815,26	7.184,74
6.2.1.2.02.01	EMOLUMENTOS COM INSCRIÇÕES	2.500,00	211,84	211,84	2.288,16
6.2.1.2.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	2.000,00	211,84	211,84	1.788,16
6.2.1.2.02.01.002	PESSOAS JURÍDICAS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.2.02.02	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CARTEIRAS	2.500,00	878,09	878,09	1.621,91
6.2.1.2.02.02.001	PESSOAS FÍSICAS	2.500,00	878,09	878,09	1.621,91
6.2.1.2.02.03	EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	2.000,00	703,59	703,59	1.296,41
6.2.1.2.02.03.001	PESSOAS FÍSICAS	1.000,00	169,41	169,41	830,59
6.2.1.2.02.03.002	PESSOAS JURÍDICAS	1.000,00	534,18	534,18	465,82
6.2.1.2.02.04	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS	4.000,00	3.021,74	3.021,74	978,26
6.2.1.2.02.04.001	CANCELAMENTO DE REGISTRO	3.000,00	2.484,74	2.484,74	515,26
6.2.1.2.02.04.002	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA	1.000,00	537,00	537,00	463,00
6.2.1.2.02.05	OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.2.02.05.001	RENDAS DE OUTROS SERVIÇOS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.3	FINANCEIRAS	300,00	0,00	0,00	300,00
6.2.1.3.02	JUROS DE MORA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01	JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.02.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	100,00	0,00	0,00	100,00

1/3

Siscac



6.2.1.3.03.01	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.04	MULTAS SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.04.01	MULTAS SOBRE ANUIDADES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.3.04.01.001	PESSOAS FÍSICAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.4	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	14.795,12	14.795,12	-4.795,12
6.2.1.4.03	DÍVIDA ATIVA	10.000,00	14.795,12	14.795,12	-4.795,12
6.2.1.4.03.01	DA - FASE ADMINISTRATIVA	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
6.2.1.4.03.01.001	PESSOAS FÍSICAS	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
6.2.1.4.03.01.002	PESSOAS JURIDICAS	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.4.03.02	DA - FASE EXECUTIVA	0,00	14.795,12	14.795,12	-14.795,12
6.2.1.4.03.02.001	ANUIDADES	0,00	14.795,12	14.795,12	-14.795,12
6.2.1.5	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.000,00	10.512,00	10.512,00	-3.512,00
6.2.1.5.01	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000,00	10.512,00	10.512,00	-6.512,00
6.2.1.5.01.01	TRANSFERENCIAS CORRENTES	4.000,00	10.512,00	10.512,00	-6.512,00
6.2.1.5.01.01.001	COFECON	2.000,00	10.512,00	10.512,00	-8.512,00
6.2.1.5.01.01.002	Transferências de Outras Entidade Públicas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.5.02	TRANSFERÊNCIAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
6.2.1.5.02.01	TRANSFERÊNCIAS	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
6.2.1.5.02.01.001	Transferências de Entidades Sindicais	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.5.02.01.002	Transferências de Outras Entidades Privadas	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.5.02.02	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.5.02.02.001	Transferências de Pessoas Físicas	500,00	0,00	0,00	500,00
6.2.1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.700,00	0,00	0,00	2.700,00
6.2.1.9.02	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.9.02.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
6.2.1.9.02.01.001	INDENIZAÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.9.02.01.002	RESTITUIÇÕES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
6.2.1.9.09	RECEITAS DIVERSAS	700,00	0,00	0,00	700,00
6.2.1.9.09.01	RECEITAS DIVERSAS	700,00	0,00	0,00	700,00
6.2.1.9.09.01.001	Receita com Cursos e Treinamentos	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.9.09.01.004	Receita com Publicidade	100,00	0,00	0,00	100,00
6.2.1.9.09.01.009	Outras	500,00	0,00	0,00	500,00
	TOTAL:	360.000,00	328.335,42	328.335,42	31.664,58

5.9. Comparativo da Despesa Autorizada com Realizada

Comparativo da Despesa Autorizada/Realizada

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Autorizada	Realizada no Período	Realizada no Exercício	Varição
6.3.1	DESPESAS CORRENTES	324.200,00	295.410,37	295.410,37	28.789,63
6.3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	125.500,00	124.452,85	124.452,85	1.047,15
6.3.1.1.01	PESSOAL E ENCARGOS	125.500,00	124.452,85	124.452,85	1.047,15
6.3.1.1.01.01	REMUNERAÇÃO PESSOAL	71.944,66	71.383,88	71.383,88	560,78
6.3.1.1.01.01.001	SALÁRIOS	60.000,00	59.887,90	59.887,90	112,10
6.3.1.1.01.01.003	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGOS	5.244,66	4.966,20	4.966,20	278,46
6.3.1.1.01.01.004	GRATIFICAÇÃO DE NATAL - 13º SALÁRIO	6.700,00	6.529,78	6.529,78	170,22
6.3.1.1.01.02	ENCARGOS PATRONAIS	28.755,34	28.445,29	28.445,29	310,05
6.3.1.1.01.02.001	INSS ENTIDADE	21.273,94	21.273,94	21.273,94	0,00
6.3.1.1.01.02.002	FGTS	6.381,40	6.381,40	6.381,40	0,00
6.3.1.1.01.02.003	PIS SOBRE FOLHA DE PAGAMENTO	1.000,00	789,95	789,95	210,05
6.3.1.1.01.02.009	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.1.01.03	BENEFÍCIOS A PESSOAL	24.800,00	24.623,68	24.623,68	176,32
6.3.1.1.01.03.002	VALE REFEIÇÃO	12.500,00	12.352,00	12.352,00	148,00
6.3.1.1.01.03.004	PLANO DE SAÚDE	12.300,00	12.271,68	12.271,68	28,32
6.3.1.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.2.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.2.01.01	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.2.01.01.099	Outras Despesas Variáveis	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	127.200,00	101.235,97	101.235,97	25.964,03
6.3.1.3.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	3.289,55	3.289,55	3.510,45
6.3.1.3.01.01	MATERIAL DE CONSUMO	6.800,00	3.289,55	3.289,55	3.510,45
6.3.1.3.01.01.001	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	400,00	250,40	250,40	149,60
6.3.1.3.01.01.002	IMPRESSOS, FORMULÁRIOS E PAPÉIS	1.200,00	1.109,57	1.109,57	90,43
6.3.1.3.01.01.003	MATERIAL ACESSÓRIO P/MAQ. APAR. E MÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.004	MATERIAL PARA CARTEIRAS DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.005	BANDEIRAS, FLÂMULAS, PLACAS E ADESIVOS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.006	MATERIAL PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.007	MATERIAL PARA HOMENAGENS, DOAÇÕES E BRINDES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.008	MATERIAIS PARA COMUNICAÇÕES	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.01.01.009	MATERIAL DE INFORMÁTICA	800,00	789,98	789,98	10,02



6.3.1.3.04.01.009	SERVIÇOS GRÁFICOS	700,00	0,00	0,00	700,00
6.3.1.3.04.01.010	PUBLICIDADE E MARKETING	1.000,00	707,00	707,00	293,00
6.3.1.3.04.01.011	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.014	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - INTERNET, TELEFONE FIXO E MÓVEL	4.000,00	2.422,36	2.422,36	1.577,64
6.3.1.3.04.01.015	SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - CORREIOS	5.000,00	4.198,55	4.198,55	801,45
6.3.1.3.04.01.016	DESPESAS C/CONDOMÍNIO - TX ORDINÁRIA E FUNDO DE RESERVA	20.000,00	19.001,78	19.001,78	998,22
6.3.1.3.04.01.018	TAXA DE LIMPEZA URBANA - TLP	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.019	SERVIÇOS DE COBRANÇA BANCÁRIA	3.000,00	2.226,47	2.226,47	773,53
6.3.1.3.04.01.023	LICENÇA E PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.024	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.026	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.031	ELEIÇÕES VOTO ELETRÔNICO	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.032	CONSULTORIA, CURSOS E ASSEMBLÉIAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.035	Premio de Monografia	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.037	CUSTAS JUDICIAIS	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.038	IMPOSTOS, TAXAS, MULTAS E PEDÁGIOS	1.000,00	328,80	328,80	671,20
6.3.1.3.04.01.039	ASSESSORIA DE IMPRENSA	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.040	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	500,00
6.3.1.3.04.01.041	Congressos e Similares	1.000,00	300,00	300,00	700,00
6.3.1.3.04.01.042	DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO	1.600,00	1.542,50	1.542,50	57,50
6.3.1.3.04.01.043	Serviços Assessoria e Consultoria	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.045	DESPESAS PEQUENAS DE PRONTO PAGAMENTO	3.000,00	1.470,00	1.470,00	1.530,00
6.3.1.3.04.01.047	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	3.500,00	3.270,37	3.270,37	229,63
6.3.1.3.04.01.048	HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	22.000,00	21.600,00	21.600,00	400,00
6.3.1.3.04.01.049	FESTIVIDADES E HOMENAGENS	1.000,00	840,00	840,00	160,00
6.3.1.3.04.01.050	SERVIÇOS JUDICIAIS E CARTORIAIS	1.000,00	668,96	668,96	331,04
6.3.1.3.04.01.051	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.052	SERVIÇOS DE EMISSÃO DE CARTEIRAS	100,00	0,00	0,00	100,00
6.3.1.3.04.01.055	SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAIS E REVISTAS	200,00	160,00	160,00	40,00
6.3.1.3.04.01.061	Despesas com Eleições	200,00	0,00	0,00	200,00
6.3.1.3.04.01.063	Locação de Bens Móveis e Imóveis	5.500,00	4.693,50	4.693,50	806,50

6.3.2.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
6.3.2.9.99.99.999	RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00
	TOTAL:	360.000,00	325.893,80	325.893,80	34.106,20

5.11. Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Demonstração de Variações Patrimoniais

Ano do Exercício: 2022

Período: 01/01/2022 até 31/12/2022

Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Número Conta	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
4	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	313.540,30	301.592,69	3	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	298.363,16	295.197,76
4.1	CONTRIBUIÇÕES	291.054,37	295.735,78	3.1	PESSOAL E ENCARGOS	112.100,85	93.332,61
4.1.1	CONTRIBUIÇÕES	291.054,37	295.735,78	3.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	112.100,85	93.332,61
4.1.1.1	CONTRIBUIÇÕES	291.054,37	295.735,78	3.1.1.1	PESSOAL E ENCARGOS	112.100,85	93.332,61
4.2	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.815,26	3.936,84	3.2	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.815,26	3.936,84	3.2.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.2.1.1	EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.815,26	3.936,84	3.2.1.1	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
4.3	FINANCEIRAS	7.158,67	1.810,87	3.3	USO DE BENS E SERVIÇOS	116.540,76	133.678,55
4.3.1	FINANCEIRAS	7.158,67	1.810,87	3.3.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	116.540,76	133.678,55
4.3.1.1	FINANCEIRAS	7.158,67	1.810,87	3.3.1.1	USO DE BENS E SERVIÇOS	116.540,76	133.678,55
4.4	TRANSFERÊNCIAS	10.512,00	0,00	3.4	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1	TRANSFERÊNCIAS	10.512,00	0,00	3.4.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.4.1.1	TRANSFERÊNCIAS	10.512,00	0,00	3.4.1.1	FINANCEIRAS	0,00	0,00
4.5	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	109,20	3.5	TRANSFERÊNCIAS	3.456,03	1.800,00
4.5.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	109,20	3.5.1	TRANSFERÊNCIAS	3.456,03	1.800,00
4.5.1.1	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	0,00	109,20	3.5.1.1	TRANSFERÊNCIAS	3.456,03	1.800,00
				3.7	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	9.343,62
				3.7.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	9.343,62
				3.7.1.1	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	0,00	9.343,62

1/3

Siscac

4.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.265,52	57.042,98
				3.9	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.265,52	57.042,98
				3.9.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
4.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00	3.6.1.1	TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	66.265,52	57.042,98
				3.9.1.1	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
					SUPERAVIT	15.177,14	6.394,93
					TOTAL:	313.540,30	301.592,69



VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS					
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
INVESTIMENTOS	30.483,43	8.593,70	ALIENAÇÕES DE BENS	0,00	0,00
OBRAS, INSTALAÇÕES	30.483,43	8.593,70	ALIENAÇÕES DE BENS MÓVEIS	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	ALIENAÇÕES DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INTANGÍVEL	0,00	0,00	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00			
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS			DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		
Descrição	Valor Atual	Valor Anterior	Descrição	Valor Atual	Valor Anterior
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00

Valmir Martins Falcão Sobrinho
 CPF: 226.465.903-34
 (Presidente)

Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva
 CPF: 849.711.853-72
 (Tesoureiro)

Evandro Pinheiro Mendes
 CPF: 151.017.203-30
 CRC: PI 006379/O
 (Contador)

5.12. Declaração do Contador

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

Declaro que os demonstrativos Contábeis Balanços Orçamentários, Financeiro, Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial Comparado e a Demonstração de Variações Patrimoniais previsto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho Federal de Economia no exercício de 2022.

A metodologia adotada pelo Conselho Federal de Economia é a prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Teresina/PI 22 de março de 2023.

EVANDRO PINHEIRO MENDES
 Contador CRC/PI 006379/O
 CPF 151.017.203-30



6 - NOTAS OFICIAIS

Em 2022, o Conselho Regional não expediu nenhuma Nota Oficial, apenas Notas de pesares de profissionais economistas.

7. RECOMENDAÇÕES DE AÇÕES FUTURAS

Construir um futuro exige muito esforço e dedicação de todos aqueles que acreditam ser possível modificar procedimentos, conceitos e práticas. Isso com certeza exige programação, debate e implementação. Ao final dessa gestão é importante sugerir ações que ainda são necessárias para que esse futuro seja implementado. Destacamos as seguintes

7.1. Fortalecimento do setor jurídico do CORECON: O crescimento do sistema COFECON/CORECONs perpassa pela implementação de diversos procedimento jurídicos, que vão desde a defesa imediata do mercado do trabalho dos economistas até a discussão de formas legais de interceder em temas que afetam a vida do cidadão.

7.2. Execução de estudos básicos: Envolvendo: “atualização do perfil do economista”, “identificação de problemas na formação universitária do economista e as necessidades atuais de mercado de trabalho.

7.3. Reforçar o sistema de parceria com organismo públicos e privados na defesa dos interesses da sociedade: implementar um sistema de parceria com organismos públicos e privados.

Durante o exercício do mandato de Presidente do CORECON tivemos o apoio do incondicional de todos os Conselheiros que partilham de ideias comuns sobre o papel que o CORECON deve desempenhar junta à sociedade.

